

## SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO Nº 023/2022 – CMS/SEMUS .....	1
RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – CMS/SEMUS .....	1

### RESOLUÇÃO Nº 023/2022 – CMS/SEMUS

*APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE – MA*

Miranda do Norte, 06 de dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022, RESOLVE APROVAR a Programação Anual de Saúde – PAS do ano de 2023 do município de Miranda do Norte – MA.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa  
**Presidente do CMS**

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares  
**Secretária Municipal de Saúde**

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim  
**Prefeita Municipal**

### RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – CMS/SEMUS

*APROVA, A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS DO ANO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE.*

Miranda do Norte, 06 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS do ano de 2024, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa  
**Presidente do CMS**

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares  
**Secretária Municipal de Saúde**

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim  
**Prefeita Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd9adc82081d3d0b19de08744e3a80ac1e9ee3dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO  
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000  
Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)  
Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/03/2024 15:41:24

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd9adc82081d3d0b19de08744e3a80ac1e9ee3dd  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

